

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 49

Maceió/AL, 25 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró Reitoria de Graduação	4
Unidades Acadêmicas	5

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 209 / 18 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006366/2026-81, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, **Contrato de Adesão com VANNÊSSA RODRIGUES TELES MAIA**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FOUFAL**, com carga horária semanal de **03 horas e 30 minutos**, no período de **23.02.2026 a 11.07.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

Josealdo Tonholo

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 313 / 02 de Março de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.004419/2026-29 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante MARIA EDUARDA TAVARES DA SILVA SOUZA, CPF **141.289.654-13**, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de **outubro de**

2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **HELSE DE HOLLANDA COSTA.**, SIAPE 1121829, ocorrido em 10/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 416 / 16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039260/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DIOGO BESSA NEVES SPANGHERO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1750413, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de fevereiro de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 417 / 16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022998/2025-19, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1667/2025/DAP de 3 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 187, em 7 de novembro de 2025, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a **GILSON DA PAZ**, Matrícula **siape nº 2352743**, da seguinte forma:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 49

Maceió/AL, 25 de Março de 2026 **Pág. 2**

I -onde se lê: "do padrão de vencimento 10 para o 11", leia-se: "do padrão de vencimento 12 para o 13";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 418 / 16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040175/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JULICELLY GOMES BARBOSA MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1916761, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de fevereiro de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 419 / 16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040203/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LAZARO BATISTA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1065686, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o

art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 420 / 16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040455/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANNEISE CASTANHA BARRETO TENORIO NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2279267, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de fevereiro de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 421 /16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000095/2026-50, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 49

Maceió/AL, 25 de Março de 2026 **Pág. 3**

Art. 1º Conceder Progressão a **WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1649919, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **2 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 426 / 16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019461/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CICERO RITA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2656823, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **25 de agosto de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 428 / 16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040389/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCAS FERREIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula Siape nº 1416899, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 446 / 18 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037858/2025-37, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Alisson dos Santos Lima**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3446730, em substituição a **Robson Carlos Damião**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo- formação, matrícula SIAPE nº 3162520, no exercício da função (**código FG-1**) de Gerência de Segurança Institucional da Pró- reitoria de Infraestrutura- GSI/PROINFRA, no período de **1 a 15 de dezembro de 2025**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 447 / 18 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036294/2025-15, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 49

Maceió/AL, 25 de Março de 2026 **Pág. 4**

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Mariana Reynolds Nascimento da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1137675, em substituição a **Laís Costa dos Anjos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730815, no exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Coordenadora de Processos Seletivos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - CPS/PROGEP, no período de **5 a 9 de janeiro de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 448 / 18 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036076/2025-81, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Nathalia Crispim Milanes**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1411616, em substituição a **Laís Costa dos Anjos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730815, no exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Coordenadora de Processos Seletivos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - CPS/ PROGEP, no período de **9 a 19 de dezembro de 2025**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 137 /20 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005061/2026-51, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **JANAYNA DA SILVA AVILA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2043405,

para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 01.08.2026 a 31.07.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 19 / 23 de Março de 2026
O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007876/2026-75, resolve:

Considerando a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;
Considerando a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional, resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore, a partir de 21.02.2026, o mandato do(a) Vice-coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Biológicas/Bacharelado/ICBS/Campus **A.C. Simões/UFAL, GILBERTO COSTA JUSTINO, SIAPE 1301285**, designado(a) pela Portaria nº 35, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 29, de 21 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 34, de 22 de fevereiro de 2024, página 26.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 20 / 23 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007876/2026-75, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 49

Maceió/AL, 25 de Março de 2026 **Pág. 5**

Considerando a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

Considerando a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional, resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore, a partir de 01.02.2026, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas/Bacharelado/ICBS/Campus A.C. Simões/UFAL, designado pela Portaria nº 158/25, de 06.06.2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 98/2025, de 17/06/2025.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

VINICIUS MANZONI VIEIRA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº002/2026–IP/UFAL, 23 DE MARÇO DE 2026.

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias GR nº 434 e nº 435, de 30 de junho de 2022, e em conformidade com a Resolução nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação do Instituto de Psicologia,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias anteriores que tratam da matéria.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP/UFAL), referente aos Editais PPGP/PROPEP/UFAL nº 01/2026 (Doutorado) e nº 02/2026 (Mestrado):

REPRESENTANTES DOCENTES:

JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES, SIAPE: 1518410;

LASSANA DANFÁ, SIAPE: 3388001;

REPRESENTANTES DISCENTES:

DANIELLE DOS SANTOS SILVA, Matrícula: 2025104869 – Mestrado;

ANA CAROLINA DO ROSÁRIO CORREIA, Matrícula: 2025111219 – Doutorado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leogildo Alves Freires

PORTARIA PROINFRA Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:**

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO COELHO DE CARVALHO, Engenheiro Civil, matrícula siape nº 2270264, para atuar como fiscal técnico e administrativo SUBSTITUTO do contrato abaixo listado

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
44/2009	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Fornecimento de energia elétrica para as unidades da UFAL

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 49

Maceió/AL, 25 de Março de 2026 **Pág. 6**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH